



Número: **0810596-25.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **26/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.965,77**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GERALDA PEREIRA FAUSTINO (AUTOR)	LUCAS JORDAO CANDIDO DE ARAUJO (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54977 962	12/04/2020 20:07	<u>CUSTAS FINAIS</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
54977 963	12/04/2020 20:07	<u>2622323_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01</u>	Documento de Comprovação
54977 964	12/04/2020 20:07	<u>2622323_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas

Petição e comprovante anexos.



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 12/04/2020 20:07:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041220073536900000052937513>
Número do documento: 20041220073536900000052937513

Num. 54977962 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN

Processo: 08105962520198205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GERALDA PEREIRA FAUSTINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORÓ, 8 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 12/04/2020 20:07:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041220073658600000052937514>
Número do documento: 20041220073658600000052937514

Num. 54977963 - Pág. 1

27/03/2020

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003759796
Processo Nº (Usa Exclusivo da Secretaria)	08105962520198205106	Valor do FDJ
Partes	GERALDA PEREIRA FAUSTINO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1 184,21
Secretaria	(682) 6ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	184,21	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003759796
Processo Nº (Usa Exclusivo da Secretaria)	08105962520198205106	Valor do FDJ
Partes	GERALDA PEREIRA FAUSTINO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1 184,21
Secretaria	(682) 6ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	184,21	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento	Vencimento
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS	26/04/2020
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	Convênio
Data do documento 27/03/2020	Número da Guia 7000003759796
Número da Guia 7000003759796	Data processamento 27/03/2020
Uso da Agência Recebedora	Espécie R\$
	(=) Valor documento 184,21
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.	(-) Desconto / Abatimentos (-) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Partes GERALDA PEREIRA FAUSTINO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86780000001-2 84210854645-3 92020042670-7 00003759796-0



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	03/04/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
03/04/2020	2622323	08105962520198205106	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	184,21
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
GERALDA PEREIRA FAUSTINO	FÍSICA	96730234415	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
91ECC17EEA066569			
CÓDIGO DE BARRAS			
86780000001 2 84210854645 3 92020042670 7 000003759796 0			